

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2012 – VIII ENAT

Protocolo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Estado de São Paulo e o Distrito Federal, por intermédio de suas Secretarias de Fazenda, e os Municípios das Capitais, por intermédio da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais, objetivando instituir Grupo de Trabalho para analisar questões relativas à normatização e à execução da tributação das operações negociadas e executadas por meio virtual e das pessoas envolvidas nestas operações.

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, doravante denominada **RFB**, neste ato representada pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, o **ESTADO DE SÃO PAULO** e o **DISTRITO FEDERAL**, por meio de suas **SECRETARIAS DE FAZENDA**, doravante denominadas **SEFAZ**, e os **MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS**, representados pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS**, doravante denominada **ABRASF**,

considerando o disposto no inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, segundo o qual as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma de lei ou convênio;

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo de Cooperação, nos seguintes termos:

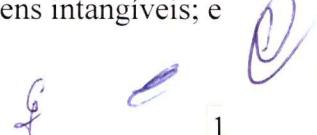
CLÁUSULA PRIMEIRA – Os partícipes se comprometem a instituir Grupo de Trabalho para analisar questões relativas à normatização e à execução da tributação das operações negociadas e executadas por meio virtual e das pessoas envolvidas nestas operações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em relação às normas tributárias vigentes, o Grupo de Trabalho deverá:

I – propor regras para adaptar:

a) as legislações do Imposto de Importação (II), do Imposto de Exportação (IE), da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins-Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), inclusive quando incidentes na importação, a fim de alcançar as transações econômicas contratadas e executadas em meio virtual;

b) a legislação relativa à tributação de transações comerciais que envolvam bens intangíveis; e

Handwritten signatures in blue ink, likely representing the signatures of the parties involved in the protocol.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em relação à sistemática de fiscalização das operações negociadas e executadas por meio virtual e das pessoas envolvidas nestas operações, o Grupo de Trabalho deverá:

I – analisar a conveniência e a necessidade de:

a) estabelecer definições tributárias referentes ao Marco Civil da internet, cujo projeto, se aprovado pelo Congresso Nacional, definirá princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil e determinará as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria;

b) exigir que:

1. os agentes internacionais prestadores de serviços não presenciais ou intermediários dessa modalidade de prestação de serviços tenham estabelecimento permanente no Brasil ou se façam representar na forma da legislação a ser construída;

2. as páginas eletrônicas indiquem um estabelecimento ou um responsável por suas ações;

c) adaptar:

1. os códigos do Código Fiscal de Operação (CFOP) para discriminar as operações sujeitas ao ICMS negociadas ou executadas em meios eletrônicos;

d) instituir:

1. a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal eletrônica pelos agentes intervenientes no comércio eletrônico, com a criação adicional de código ou série de nota fiscal que permita identificar que se trata deste tipo de operação;

2. câmara técnica permanente para estudo e sugestão de boas práticas para acompanhar as inovações do negócio eletrônico, e, em caso positivo, propor um modelo institucional a ser adotado;

II – implementar:

a) um sistema de exigência de informações dos agentes intervenientes no mercado eletrônico; e

b) um sistema de atribuições de responsabilidades pelas obrigações tributárias entre os agentes intervenientes no mercado eletrônico.

CLAUSULA QUARTA – A RFB se compromete a adotar providências com vistas à instauração dos trabalhos, ocasião em que será definida a forma de funcionamento das atividades necessárias à consecução dos objetivos estabelecidos neste Protocolo.

CLÁUSULA QUINTA – Os partícipes se comprometem a designar servidores que possuam perfil compatível com as atividades a serem desenvolvidas e a garantir a sua participação nas reuniões e demais atividades necessárias à consecução dos objetivos estabelecidos neste Protocolo.

CLÁUSULA SEXTA - Os Entes da Federação não signatários deste Protocolo poderão aderir ao presente pacto, mediante aceitação de todos os seus termos e concordância expressa da RFB, formalizada em Termo de Adesão específico, que será publicado no Diário Oficial da União.

Parágrafo primeiro. A adesão dos Estados se dará por intermédio de suas Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação.

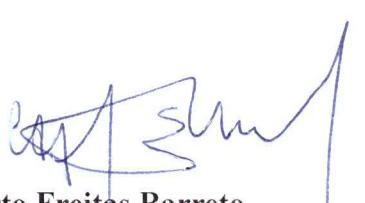
Parágrafo segundo. A adesão dos Municípios se dará por si ou por meio da entidade representativa que os congregate.

CLÁUSULA SÉTIMA – Qualquer dúvida sobre a aplicação das disposições deste Protocolo será dirimida em comum acordo pelos partícipes.

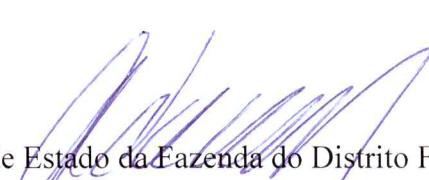
CLÁUSULA OITAVA – Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Protocolo de Cooperação.

Porto Alegre - RS, 18 de setembro de 2013.


Carlos Alberto Freitas Barreto
Secretário da Receita Federal do Brasil


Andrea Sandro Calabi
Secretário de Estado da Fazenda de São Paulo


Secretário de Estado da Fazenda do Distrito Federal


Presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA
SÃO PAULO - SP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 7062.02.008.0 2015. OBJETO: Contrato de Locação de Bem Imóvel Não Residencial destinado à instalação da PLATAFORMA NEGOCIAL DA VIHAB - VINCULADA A SGE-CONSTRUÇÃO CIVIL, sita na Avenida Paulista nº 2.064 - 15º andar (lado maior) - Edifício Paulista - 01310-200 - Bela Vista - SP - SP. VIGÊNCIA: 60 meses da conclusão das obras. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 102.000,00. LOCADOR: BRPR XXV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. RUBRICA: 5704-1 Aluguel de Imóveis para Uso.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA; Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de 50 televisores de LED 32 polegadas e 50 televisores de LCD de 42 polegadas para unidades da Caixa no âmbito da GILOG/SP; Pregão Eletrônico nº 148 7062-2014; Enquadramento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; Item Orçamentário: 3102-01; Ata de Registro de Preços nº 4886/2015; Valor Global: R\$129.399,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais); Processo: 7062.01.5197.01/2014; Data de assinatura: 06/03/2015; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no D.O.U.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 7076.02.069.0 2004; OBJETO: Contrato de locação de bem imóvel destinado à Agência Tútoral localizada na Rua Tuábia, 1074, 1086, 1092 e 1094 - Paraisópolis - São Paulo/SP, renovando a vigência contratual por 60 meses a partir de 25/11/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 35.000,00. LOCADORES: Manuel da Silva Pereira Barata, Célia de Medeiros Pereira Barata, Maria Júlia Teixeira Gonçalves de Sousa, José Fernando Teixeira de Sousa, Antônio Manuel Teixeira de Sousa; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2015. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

CESAR LUIZ PUCINELLI
Gerente de Filial

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/7062-2015

A Caixa Econômica Federal informa que este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Registro de Preços, visando a Contratação de empresas e/ou especializada para o fornecimento da estimativa de 4500 Crachás; 4500 Cordões, 4500 Protetores Rígidos e 2000 Rollers, para Empregados CAIXA, Estagiários, Menores Aprendizes, Visitantes, Aposentados CAIXA e Prestadores de Serviços, para as diversas unidades da Caixa Econômica Federal, em PVC de alta qualidade, com tecnologia de proximidade ou código de barras ou simples, com foto digitalizada, aplicação de película protetora, em impressão térmica a laser, pelo período de 12 (doze) meses. Endereço Eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, na aba Empresa, clicar em Destaque, selecionar Compras da Caixa, no quadro Compras da CAIXA, escolher na opção Pregão Eletrônico, Editais. Data de Credenciamento para o Pregão: até as 23h59min do dia 31/03/2015. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até as 10:00 horas do dia 01/04/2015. Data e Horário do Recebimento das Lances: das 11h00min às 11h30min do dia 01/04/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço web www.caixa.gov.br, na aba Empresa, clicar em Destaque, selecionar Compras da Caixa, no quadro Compras da CAIXA, escolher na opção Pregão Eletrônico, Editais, abrangência São Paulo, Contato: e-mail: gilogsp18@caixa.gov.br, tel. 08005741041, ou na GILOG/SP, a Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 79, 7º andar, sala A, Bela Vista, São Paulo/SP.

GILBERTO DE AGUIAR CAFTANO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/7062-2015

A Caixa Econômica Federal informa que este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Registro de preços, para fornecimento de equipamentos de ar condicionado de acordo com a especificação definida pela Caixa, nas unidades atendidas pela GILOG/SP, compreendendo a Região Metropolitana de São Paulo, Grande São Paulo, Baixada Santista e Vale do Ribeira pelo prazo de 12 (doze) meses - PROCESSO Nº: 7062.01.0449.0 2015. Data de Credenciamento: até as 23:59 h do dia 30/03/2015. Data e Horário Recebimento das Propostas: até as 12:00 h do dia 31/03/2015. Data e Horário Recebimento das Lances: das 16:00 h às 16:30 h do dia 31/03/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço web www.caixa.gov.br / Empresa / Destaques / Compras Caixa / Compras da CAIXA / Pregão Eletrônico / Editais / São Paulo. Contato: e-mail: gilogsp18@caixa.gov.br.

MARINEZ ALICE HANNUD
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015031800094

GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING CULTURAL
RIO DE JANEIRO - RJ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Arvoredo Promações Culturais Ltda; OBJETO: Patrocínio para o projeto FREVOTRON - DJ DOLORES, MAESTRO SPOK E YURI QUÉROGA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 90,000,00 (noventa mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP-547/2015.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO
CAMPINAS - SP

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato de Repasse OGU 0231.074-61/2007, contratante CAIXA/ME, Contratado Município de Sumaré/SP, data 16/03/2015.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO
SÃO LUIS - MA

EXTRATO DE CONTRATO

MDA MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA; CNPJ 06.460.026.0001-07; PT- 1021469-43/2014; CTR 813138/2014 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA / CAIXA: Objeto AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA ; Programa MDA PRONAT - MAQUINÁRIO; Valor: R\$ 247.860,00 ; dos recursos R\$ 243.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2014 , UG 490012, Gestão 0001, Programa de Trabalho 211272029210X 0021, NE 2014NE800329, de 26/11/2014 e R\$ 4.860,00 a conta de contrapartida. Vigência: 01/09/2016 - Data e Assinaturas: 11/03/2015. HELIO LUIZ DURANTI e OSMAR FONSECA DOS SANTOS .

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA - ES

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305.0001-04 e o seguinte Contratado: Prefeitura Municipal de Aracruz ES; CNPJ 27.142.702.0001-66; ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OBJETIVANDO IMPLEMENTAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: 16/03/2016 - Data e Assinaturas: 16/03/2015. José Carlos Cassoli, Superintendente CAIXA, e Marcelo de Souza Coelho, Prefeito Municipal.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO JUNDIAÍ - SP

EXTRATO DE CONVÉNIO

Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR. Extratos de Convênio(s) para resarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305.0001-04 e os seguintes(convencionados) a seguir:

Município de Franco da Rocha - SP; CNPJ 46.523.080/0001- 60 Operação 435084-17/2014, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Polonia, localizado à Sítio Borda da Mata, no Município de Franco da Rocha/SP, no valor de R\$ 1.322.400,00 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), com vigência de 13/03/2015 a 14/11/2017, firmado em 13/03/2015 assinado por HENRIQUE CARLOS PARRA e FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0029.15, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Intersama - Comércio e Importação Ltda - Eppi, CNPJ nº 07.276.499.0001-03; para aquisição de Óleos Lubrificantes; sendo detentora do item 20/preço unitário - R\$385,80, no valor global de R\$3.858,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Com Registro de Preços nº 0031/13, processo nº 0264/13; assinado em 16/03/15, com vigência até 16/03/16. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 3.555/00, 5.450/05, 7.892/13 e a Lei nº 8.666/93; assinado pela CMB: Rodrigo da Silva Ferreira - Superintendente, pela detentora: Fabricio Larini - Sócio.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: segundo termo aditivo ao contrato nº 0012/14; para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos básico e projeto executivo com soluções técnicas, visando a substituição do sistema de detecção, alarme e Extinção de incêndio por espuma mecânica no armazém de produtos químicos e líquidos inflamáveis (Prédio nº 1.200) do parque industrial da CMB; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Conaut Controles Automáticos Ltda; CNPJ nº 60.659.166/0001-46; processo nº 0511.14; referente a prorrogação no contrato original; com amparo legal: Artigo 57, § 1º, Inciso V, da Lei nº 8.666/93; assinado em: 04/03/15; com vigência de

05/03/15, até 02/08/15; assinado pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli e Marcone da Silva Leal - Diretores Vice-Presidente; pela contratada: Daniel Alexandre Fuchs - Sócio.

Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato nº 0017/14; para Prestação de Serviços para manutenção preventiva e corretiva em conjuntos de portas e janelas de emergência, com fornecimento de peças e materiais de consumo; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Cofre Forte Serviços Técnicos Ltda - Epp; CNPJ nº 32.212.672/0001-57; processo nº 0508/14; referente a prorrogação e alterações no contrato original; com amparo legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93; Natureza da Despesa denominada: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas" - Categoria Econômica: "Despesas Correntes"; Classificação Funcional Programática: "22.662.0758.4105.0001"; constante do orçamento de 2015; Valor Global: R\$6.832,00; assinado em: 26/02/15; com vigência de 27/02/15, até 27/04/15; assinado pela CMB: Rodrigo da Silva Ferreira - Superintendente, pela contratada: Estevão da Conceição Silva - Sócio.

Espécie: primeiro termo aditivo ao contrato nº 0198/14; para Prestação de Serviços de Consultoria Presencial para Implementação dos Requisitos Técnicos e Gerenciais da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025/2005; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e SOS Assessoria em Qualidade Ltda Epp; CNPJ nº 05.822.856/0001-66; processo nº 2332/14; referente a prorrogação no contrato original; com amparo legal: Artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93; assinado em: 02/03/15; com vigência de 03/03/15, até 02/04/15; assinado pela CMB: Rodrigo da Silva Ferreira - Superintendente, pela contratada: Sandra Maria Moliterno - Sócia Diretora.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

SANCIONADORES

COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

TERMO DE COMPROMISSO - PAS CVM Nº RJ2013 11592 COMPROMITENTES: MILTO BARDINI (CPF nº 011.171.488-58). OBJETO: Pagamento à CVM, como condição para celebração do Termo de Compromisso, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando à suspensão e posterior arquivamento do PAS em relação aos compromissos. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do presente documento no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2015. SIGNATARIOS: Leonardo Porciuncula Gomes Pereira, Presidente da CVM, e Milto Bardini, em nome próprio. FUNDAMENTO LEGAL: este TC encontra amparo legal no disposto no parágrafo 5º, do artigo 11, da Lei nº 6.385/76, e nos incisos I e II, do artigo 7º, da Deliberação CVM nº 390/01. A integra do presente Termo de Compromisso encontra-se disponível na página virtual da CVM, podendo ser visualizada através do endereço <http://www.cvm.gov.br/>.

TERMO DE COMPROMISSO - PAS CVM Nº RJ2013/6128 COMPROMITENTES: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S (CNPJ nº 61.366.936/0001-25) e LUIZ CLAUDIO FONTES (CPF nº 331.194.577-87). OBJETO: Cláusula 1º - Os COMPROMITENTES obrigam-se a pagar à FACPC - FUNDAÇÃO DE APOIO AO COMITÉ DE PRONUNCIAMENTOS CONTABEIS, como condição para celebração do Termo de Compromisso, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o fim de fazer face a despesas relacionadas com a IFRS Foundation, bem como para adoção de medidas ou iniciativas institucionais do interesse comum do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e da CVM voltadas à capacitação, treinamento ou intercâmbio profissional, nacional ou internacional, troca de experiências com instituições no Brasil ou no exterior ou presença ou representação brasileira no exterior.PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do presente documento no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 22.12.2014. SIGNATARIOS: Leonardo Porciuncula Gomes Pereira, Presidente da CVM, Sérgio Varella Bruna pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S e Luiz Claudio Fontes, em nome próprio. FUNDAMENTO LEGAL: este TC encontra amparo legal no disposto no parágrafo 5º, do artigo 11, da Lei nº 6.385/76, e nos incisos I e II, do artigo 7º, da Deliberação CVM nº 390/01. A integra do presente Termo de Compromisso encontra-se disponível na página virtual da CVM, podendo ser visualizada através do endereço <http://www.cvm.gov.br/>.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL

EXTRATO DE PROTOCOLO Nº 2/2012 - VIII ENAT

1. NATUREZA: Protocolo de Cooperação celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Estado de São Paulo e o Distrito Federal, por intermédio de suas Secretarias de Fazenda, e os Municípios das Capitais, por intermédio da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais (ABRASF).

2. OBJETO: instituir Grupo de Trabalho para analisar questões relativas à normatização e à execução da tributação das operações negociadas e executadas por meio virtual e das pessoas envolvidas nestas operações.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2013.
 4. NOME DOS SIGNATARIOS: pela União, Carlos Alberto Freitas Barreto, pelo Distrito Federal, Adonias dos Reis Santiago, pelo Estado de São Paulo, Andrea Sandro Calabi, e pela ABRASF, Roberto Bertoncini.

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM FLORIANÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 170304

Nº Processo: 11474720005201597. DISPENSA Nº 2/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 13682207000135. Contratado : VIP SUL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Contratação da prestação de serviços contínuos terceirizados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra e materiais. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da lei8666/93. Vigência: 24/03/2015 a 23/09/2015. Valor Total: R\$85.920,36. Fonte: 150251030 - 2015NE800024. Data de Assinatura: 17/03/2015.

(SICON - 17/03/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM SALVADOR**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 170295

Nº Processo: 10580721811201511. DISPENSA Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07293085000192. Contratado : CONTATO PROMOCAM SAU-DIF E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. Objeto: Prestação de serviço pessoa jurídica de Ginástica Laboral/Massoterapia na DRJ Salvador, período de março a novembro/2015 com carga horária total de 63h e 45min/64h respectivamente. Fundamento Legal: Lei 8666.93 cláusulas e condições contidas no processo. Vigência: 18/03/2015 a 26/11/2015. Valor Total: R\$7.473,38. Fonte: 150251030 - 2015NE800008. Data de Assinatura: 13/03/2015.

(SICON - 17/03/2015) 170010-00001-2015NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MANAUS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 85/2014 - UASG 170289**

Nº Processo: 10283722783201414 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de entrega de correspondência, utilizando, também, o sistema informatizado e-carts com Aviso de Recebimento digital, em âmbito nacional, para a DRF em Manaus; DRF em Boa Vista; Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Manaus e Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, e suas Unidades jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de serviço de entrega de correspondência, que é de exclusividade da União, através de empresas públicas. Declaração de Inexigibilidade em 17/03/2015. JURCLENDE ELAINE ALÇÔNDO DA SILVA ALMEIDA, Chefe Sepol/drt/mns. Ratificação em 17/03/2015. LEONARDO BARBOSA FROTA, Delegado Drt/mns. Valor Global: R\$ 233.128,96. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316.0003-75 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 17/03/2015) 170010-00001-2015NF000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817700-EQMAB000008/2015

Unidade Local e Código
ALFÂNDEGA DO AÉROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
 Setor:
 Grupo de Perdimento de Mercadoria Abandonada
 Local de LavraturaRodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº, - CAMPINAS

Data
 11/03/2015

O Chefe da Equipe de Perdimento de Mercadorias da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decreto do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759 2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perdimento de Mercadorias Abandonadas - EQMAB.

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF/CNPJ	Tipo Doc.	Nº do Documento
1	18319 000390.2011-61	EQMAB001429.2012	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL PARANÁ -UTFPR	75.101.873.0001-90	AWB	4063772411652W898TM9YZ